



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 1491/15  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

**INDICAÇÃO Nº** 891 /2015

Sr. Presidente  
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à avenida Lino Buzato, número 240, Jardim Pinheiros, remoção de uma árvore que encontra-se danificando a pavimentação do passeio público e danificando a construção residencial existente no terreno. Necessitando posteriormente à remoção da árvore, a regularização da pavimentação do passeio público.

**Justificativa:**

No mencionado local, avenida Lino Buzato, número 240, Jardim Pinheiros, há necessidade de realizar os serviços supra mencionados, de remoção de uma árvore que está danificando a pavimentação do passeio público e a construção residencial existente no terreno, necessitando posteriormente à remoção da árvore, da regularização da pavimentação do passeio público.

José Pedro Damiano  
Vereador - PR  
Câmara: 3829-5355  
Gabinete: 3829-5340

1489/2015



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 3495/15  
Fls. 02  
Resp. ✓

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local, em total abandono.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de limpeza urbana, sendo que a remoção de árvores que danificam o passeio público e construções residenciais, são medidas que visam a prevenção de prejuízos ao patrimônio particular e coíbem ações judiciais futuras e despesas com indenizações.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 27 de março de 2015

**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
**VEREADOR**

José Pedro Damiano  
Vereador - PR  
Câmara: 3829-5355  
Gabinete: 3829-5340